

ATA Nº 012/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVE

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na sede administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número cento e noventa e oito, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, com os devidos cuidados e respeitando o distanciamento social, reuniu-se em sessão Ordinária o Conselho Deliberativo deste Instituto. Presentes o Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira- Diretor Presidente, Sra. Juliane da Silva Magalhães- Diretora Administrativa e Financeira; Dr. Lucas Scagliusi Miguel – Advogado; a Presidente do Conselho Deliberativo Sra. Eliane Maria Mello, e demais Conselheiros Ednéia Tomaz, Vergílio Maia Filho, Jacinda Maria Dethiuki Padilha, Márcia Nunes Silveira, Suélen Boreck e Luciana Erbs da Costa Kochhann. O Diretor Presidente, Sr. Edivaldo, deu início à reunião dando as boas-vindas a todos e realizando a leitura da pauta do dia, que apresentou os seguintes itens: 1. Leitura discussão e aprovação da ordem do dia; 2. Homologação e assinatura da Ata nº 11/2022; 3. Análise dos relatórios de investimentos; 4. Provas para certificação profissional; 5. Planejamento Estratégico e Plano de Ação 2023; 06. Política de Investimentos; 07. Assuntos diversos (TCE, Aneprem, Confraternização). Na tratativa do item 1, o Diretor Presidente, realizou a leitura da Ata nº 011/2022, considerada aprovada e assinada por todos os presentes, realizando o item 2 da pauta. Na tratativa do item 3 o Diretor Presidente apresentou os Balancetes e Relatórios de Prestação de Contas de novembro de 2022. Apresentou também os panoramas gerais das carteiras de investimentos do Instituto, nos quais, no fechamento de Novembro de 2022 o Instituto contava com uma carteira no montante de R\$ 57.259.586,64 (Cinquenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo que destes valores estão com saldo em contas correntes o montante de R\$ 432.835,33 (Quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), e demais valores estão aplicados em contas de investimentos, conforme Relatório de Gestão Ipreve Novembro/2022 – SMI Consultoria e Investimentos anexo e parte integrante da presente Ata. Efetuou ainda a leitura da prestação de contas referente ao mês de novembro de 2022, relatando detalhes quanto aos parcelamentos do Município. O Diretor Presidente comunicou também que foram adquiridos aproximadamente mais R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais em Títulos da Dívida Pública, a uma taxa de 5,76%, e que no mês de outubro os rendimentos em Títulos foram positivos, realizando o item 03 da pauta. 4. Em relação ao item 4 Provas para certificação profissional, foi novamente informado aos Conselheiros que a aprovação é uma das condições para permanência nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e Diretoria Financeira. Na tratativa do item 5. Planejamento Estratégico e Plano de Ação 2023; o Diretor Presidente apresentou o Planejamento estratégico e Plano de Ação para o exercício de 2023, documento anexo e parte integrante da presente Ata, que foi aprovado por unanimidade por este Conselho, realizando o item 05 da pauta; Quanto ao item 6. Política de Investimentos; Edivaldo apresentou a Política de Investimentos para 2023 (Relatório SMI) em anexo parte integrante da presente Ata, de acordo a Resolução nº 4.963 de 2021, e detalhou os LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS. A Resolução CMN nº 4.963 de 2021, estabelece que os recursos em moeda corrente podem ser alocados exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados, Fundos Imobiliários e Empréstimos Consignados. Diante das características das obrigações do IPREVE, seus objetivos, seu NÍVEL I do Pró-Gestão, o grau de maturação e o cenário macroeconômico, a Política de Investimentos define os seguintes limites para os investimentos:

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS - NÍVEL I	RESOLUÇÃO 4.963/2021	LIMITE INFERIOR	ESTRATÉGIA ALVO	LIMITE SUPERIOR
ARTIGO 7 - SEGMENTO DE RENDA FIXA			83,0%	
I, a - TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100,0%	0,0%	30,0%	100,0%
I, b - FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100,0%	0,0%	36,5%	100,0%

I, c - ETF - 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100,0%	0,0%	0,5%	100,0%
II - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	5,0%	0,0%	0,0%	5,0%
III, a - FI RENDA FIXA - GERAL	65,0%	0,0%	10,0%	65,0%
III, b - ETF - ÍNDICES DE RENDA FIXA - GERAL	65,0%	0,0%	0,5%	65,0%
IV - ATIVOS DE RF DE EMISSÃO DE INST. BANCÁRIAS	20,0%	0,0%	2,0%	20,0%
V, a - FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR	5,0%	0,0%	0,5%	5,0%
V, b - FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO"	5,0%	0,0%	2,5%	5,0%
V, c - FI DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA	5,0%	0,0%	0,5%	5,0%
ARTIGO 8 - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL			8,5%	
I - FI AÇÕES	35,0%	0,0%	7,0%	35,0%
II - ETF - ÍNDICES DE AÇÕES	35,0%	0,0%	1,5%	35,0%
ARTIGO 9 - SEGMENTO DE INVEST. NO EXTERIOR			5,0%	
I - FUNDO DE RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA	10,0%	0,0%	1,0%	10,0%
II - FI - SUFIXO "INVESTIMENTO NO EXTERIOR"	10,0%	0,0%	2,0%	10,0%
III - FI DE AÇÕES - BDR NÍVEL 1	10,0%	0,0%	2,0%	10,0%
ARTIGO 10 - SEGMENTO DE INVEST. ESTRUTURADOS			3,0%	
I - FI MULTIMERCADO - ABERTO	10,0%	0,0%	2,0%	10,0%
II - FI EM PARTICIPAÇÕES	5,0%	0,0%	0,5%	5,0%
III - FI "AÇÕES - MERCADO DE ACESSO"	5,0%	0,0%	0,5%	5,0%
ARTIGO 11 - SEGMENTO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS			0,5%	
FI IMOBILIÁRIOS	5,0%	0,0%	0,5%	5,0%
ARTIGO 12 - SEGMENTO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO			0,0%	
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	10,0%	0,0%	0,0%	10,0%
LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS - NÍVEL I	RESOLUÇÃO 4.963/2021	LIMITE INFERIOR	ESTRATÉGIA ALVO	LIMITE SUPERIOR
TOTAL			100,0%	

Detalhadas as peculiaridades de cada segmento e os limites da Política de Investimento foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros Deliberativos, realizando o item 06 da pauta. Após tratados os assuntos contidos na Pauta da reunião, abriu-se para o item 08. Assuntos diversos (TCE, Aneprem, Confraternização). Quanto as Eleições dos conselhos – Deliberativo e Fiscal para o quadriênio 2023/2027, foi novamente reafirmado o já anteriormente discutido nas últimas reuniões: Conforme determina o Estatuto deverá ser renovado 1/3 (um terço) dos Conselheiros (Deliberativo e Fiscal), e quais critérios a serem adotados para a renovação destes Conselheiros. A classificação a título de sugestão poderá ser Eleição mais Títulos a ser definido em Edital. Por fim, ficou acordado que os Procedimentos Eleitorais serão definidos em reunião Extraordinária em conjunto com o Conselho Fiscal, em janeiro de 2023. O que nada mais foi dito ou comentado. Nada mais havendo a tratar, Eliane Maria Mello, Presidente do Conselho Deliberativo e Edivaldo Navarro Cachoeira- Diretor Presidente, encerram a presente reunião. Eu, Luciana Erbs da Costa Kochhann, Secretária do Conselho Deliberativo, encerro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor Presidente

Juliane da Silva Magalhães
Diretora Administrativa e Financeira



IPREVE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

Eliane Maria Mello
Presidente

Luciana Erbs da Costa Kochhann
Titular- Secretária

Márcia Nunes Silveira
Titular

Ednéia Tomaz
Titular

Vergílio Maia Filho
Titular

Jacinda Maria Dethjuk Padilha
Titular

Lucas Scagliusi Miguel
Advogado

Suelen Boreck
Titular





IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

Barra Velha, 15 de Dezembro de 2022.

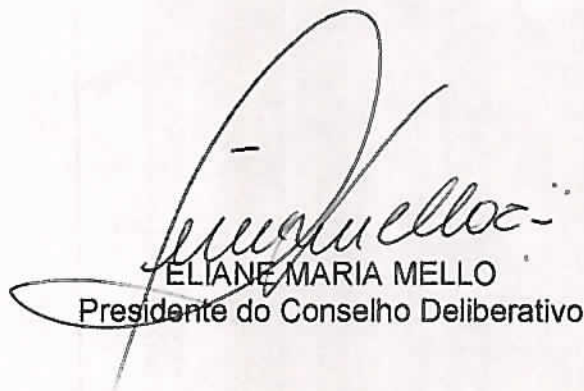
CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do IPREVE convoca os membros do Conselho para reunião ordinária, a ser realizada no dia 19/12/2022 às 15 horas na sede administrativa do IPREVE.

PAUTA

- 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia;
- 2) Homologação e assinatura da ata 11/2022;
- 3) Análise dos relatórios de investimentos;
- 4) Provas para certificação profissional;
- 5) Planejamento Estratégico e Plano de Ação 2023;
- 6) Política de Investimentos;
- 7) Assuntos diversos (TCE, Aneprem, Confraternização).

Atenciosamente



ELIANE MARIA MELLO
Presidente do Conselho Deliberativo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA
VELHA**

Barra Velha, 19 de Dezembro de 2022.

**Lista de presença do Conselho Deliberativo na Reunião ordinária do dia 19 de
Dezembro de 2022, realizada nas dependências do IPREVE às 15 horas.**

Eliane Maria Mello (titular)

Eliane Maria Mello

Marcia Nunes Silveira (Titular):

Marcia Nunes Silveira

Jacinda M. Padilha Dethiuki (titular):

Jacinda M. Padilha Dethiuki

Vergílio Maia Filho Titular (eleito)

Vergílio Maia Filho

Suélen Boreck (titular)

Suélen Boreck

Luciana Erbs da Costa Kochhann (titular)

Luciana Erbs da Costa Kochhann

Edneia Tomaz (titular)

Edneia Tomaz